

ATA N.º 26/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL CELEBRADA
EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025

No dia 22 de dezembro de 2025, no edifício dos Paços do Concelho, pelas catorze horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes os seguintes membros:

- **Partido Socialista (PS):** Sr. Presidente, José Manuel Paulo Trincão Marques, Srs. Vereadores, Elvira Maria Machado da Cruz Sequeira e Francisco Fernandes Dinis;
- **Coligação AD - Tempo de Avançar! (PPD/PSD - CDS/PP):** Srs. Vereadores, Tiago Ribeiro de Carvalho Ferreira, Maria Emilia Sénica Pereira de Leão e António Pedro Santos de Abreu;
- **CHEGA:** Sr. Vereador, José Fernando Cardoso Carola.

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião para a qual foi estabelecida a seguinte Ordem do Dia: -----

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

| APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

1. Apreciação e votação das atas das reuniões anteriores

| PRESIDÊNCIA

2. Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A. - Tarifário 2026 / Comissão de Parceria - ratificação
3. Empresa AR-Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A. - designação do Fiscal Único
4. Proposta de Regulamento de Concessão de Benefícios Fiscais a Associações Culturais, Recreativas e Desportivas do Concelho de Torres Novas
5. Clube Atlético Riachense - pedido de apoio
6. ADSAICA - Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros - Comparticipação de estudo/Plano de Cogestão Aire e Candeeiros

| DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

7. Proposta para regularização de dívidas com prazo prescrito - Lei 53-E/2006, de 29 de dezembro
8. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos - atribuição de bolsa de estudo - ano letivo 2025/2026
9. Eventual alienação - Fração H destinada a habitação - Rua Dr. Pedro Gorjão Maia Salazar, Bloco 1B, 3º Dtº - Torres Novas
10. Eventual alienação - Edifício de R/chão (T1) destinado a habitação - Rua 25 de abril, n.º 8 -Carvalhal de Aroeira
11. Eventual alienação - Prédio sito na Rua Dr. José Lopes Schiappa Faro e Silva, nº 8 C/V Dtª -Torres Novas

| DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação/ Programa Eco-Escolas - proposta de parceria/protocolo

13.Missão País Nova SBE 2026 - Paróquia do Pedrógão - pedido de apoio

| **DIVISÃO DE TEATRO E EVENTOS**

14.Jardim de Infância de S. Pedro, IPSS - pedido de cedência gratuita do Teatro Virgínia

15.Jardim-Escola João de Deus - pedido de utilização da Black Box da Central do Caldeirão

| **DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL**

16.Empreitada - “Requalificação Urbana da Rua da Várzea/ Acesso ao Nersant (Rua Cancela do Leão) e rotunda envolvente” - receção provisória

17.Empreitada - “Requalificação Urbana da Rua da Várzea/ Acesso ao Nersant (Rua Cancela do Leão) e rotunda envolvente” - supressão de trabalhos

18.Empreitada - “Construção de Edifício de Habitação Multifamiliar no Gaveto da Rua Atriz Virgínia com a Rua dos Ferreiros” - plano de trabalhos e cronograma financeiro

19.Empreitada - “Ampliação/Remodelação das Piscinas Municipais Fernando Cunha” - proposta de demolição da torre de saltos e prorrogação legal do prazo/ trabalhos complementares e trabalhos a menos

20.Empreitada - “Construção da Unidade de Saúde Familiar Cardilium” - trabalhos complementares e trabalhos a menos

21.Empreitada - “Implementação de Medidas de Eficiência Energética e Trabalhos de Construção Civil nas Habitações Sociais (Lote 1 - Rua Vicente Sousa Vinagre e Lote 2 - Rua Dr. José Lopes Schiappa Faro e Silva)” - anulação do procedimento

22.Empreitada - “Requalificação do Estádio Municipal II Fase - Complexo Desportivo Municipal - Meia Via” - suspensão de trabalhos/ prorrogação legal de prazo

23.Proposta de encerramento do Mercado Municipal - 26/12/2025 e 02/01/2026

| **DEPARTAMENTO DE URBANISMO**

24.Maria Fernanda Ferreira Marques - aplicabilidade do n.º 1, do art.º 10.º do RPDM

25.Paulo Jorge Neto Domingues - aplicabilidade do n.º 1, do art.º 10.º do RPDM

26.Manuel Mendes - declaração definitiva de caducidade de licença

27.José Maria Gaspar Maurício - declaração definitiva de caducidade de licença

28.Carlos Manuel Saraiva dos Santos - receção definitiva parcial das obras de urbanização (espaços verdes / alvará de loteamento n.º 1/2023)/ restituição parcial do depósito caução

29.PROUNIVA - Investimento, Construção, Consultoria, S.A. - receção provisória das obras de urbanização (alvará de obras de urbanização n.º 1/2022)/ libertação parcial da garantia bancária

30.Maria do Céu Moreira Nazário Faria - operação de destaque/ emissão de certidão

31.Gertrudes Ferreira Branco Girão - operação de destaque/ emissão de certidão

32.Carlos Manuel Guimarães Bispo - operação de destaque/ emissão de certidão

33.Clarisse Simões de Oliveira - pedido de certidão/ propriedade horizontal

34. Maria Teresa Madeira Pinto Telhado Ferreira, cabeça de casal da herança de - pedido de certidão/ propriedade horizontal
35. Manuel Louro - pedido de certidão/ propriedade horizontal (alteração)
36. Real Estate Médio Tejo, Lda. - pedido de certidão/ propriedade horizontal - projeto de indeferimento
37. José Eduardo Conde Bento - pedido de certidão/ propriedade horizontal - projeto de indeferimento
38. Herança de Maria Isabel da Piedade - aceitação em domínio público de parcela de terreno/ operação de destaque - emissão de certidão
39. Neves Silva e Neves Silva, Lda. - operação de destaque/ proposta de indeferimento
40. João António Neves da Silva - projeto de declaração de caducidade da comunicação prévia
41. Joaquim Pereira Antunes Barroso - projeto de emparcelamento
42. Centro de Dia de São Silvestre de Carvalhal de Aroeira - pedido de isenção do pagamento de taxas

| **DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

43. SAAS - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social - atribuição de apoio económico/ subsídio eventual. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES

Foram submetidas a apreciação e aprovadas, por unanimidade (sete votos), a ata n.º 23/2025 de 17 de novembro de 2025 e a ata n.º 24/2025 de 26 de novembro de 2025. -----

2. ÁGUAS DO RIBATEJO, E.I.M., S.A. - TARIFÁRIO 2026/ COMISSÃO DE PARCERIA - RATIFICAÇÃO

Foi presente, para eventual ratificação, a deliberação da Comissão de Parceria da AR - Águas do Ribatejo, E.I.M, S.A., datada de 16/12/2025, de manutenção da proposta de tarifário dos serviços de abastecimento de água e de saneamento para 2026 aprovada em 17 de novembro de 2025, após apreciação do parecer da ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (Anexo 1).

Submetida a votação, registaram-se 3 votos favoráveis (Sr. Presidente José Trincão Marques, Srs. Vereadores Elvira Sequeira e Francisco Dinis), 3 votos contra (Srs. Vereadores Tiago Ferreira, Maria de Leão e António de Abreu) e 1 abstenção (Sr. Vereador José Carola). Verificando-se o empate na votação, o Sr. Presidente usou do voto de qualidade a favor da ratificação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.EMPRESA AR-ÁGUAS DO RIBATEJO, E.I.M., S.A. - DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO

O Sr. Presidente apresentou a proposta de designação do Fiscal Único da AR - Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A., para o mandato 2026/2029, de acordo com a deliberação da Assembleia Geral daquela empresa de 16/12/2025 (Anexo 2).

A Câmara deliberou, por maioria, com 4 votos a favor (Sr. Presidente José Trincão Marques, Srs. Vereadores Elvira Sequeira, Francisco Dinis e José Carola) e 3 votos contra (Srs. Vereadores Tiago Ferreira, Maria de Leão e António de Abreu), submeter a proposta de designação de Martins Pereira, João Careca & Associados, SROC, Lda., para Fiscal Único da AR - Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A., à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 26.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

4.PROPOSTA DE REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS A ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS DO CONCELHO DE TORRES NOVAS

Foi presente o Projeto de Regulamento de Concessão de Benefícios Fiscais a Associações Culturais, Recreativas e Desportivas do Concelho de Torres Novas, acompanhado da informação n.º I/69801/2025, que se transcreve:

“Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, foi submetido a consulta pública o projeto de Regulamento de Concessão de Benefícios Fiscais a Associações Culturais, Recreativas e Desportivas do Concelho de Torres Novas, em elaboração nesta Autarquia.

Nos termos do n.º 2 do mesmo preceito normativo, foi estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para que os interessados apresentassem as suas sugestões ao órgão com competência regulamentar.

Decorrido o prazo legalmente estabelecido, não foram apresentadas quaisquer sugestões (caso contrário, as mesmas deveriam ser identificadas, bem como indicada a sua aceitação ou rejeição, com a respetiva fundamentação).

Assim, o procedimento encontra-se em condições de prosseguir a sua normal tramitação. Nestes termos, e de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o projeto deve ser remetido à Câmara Municipal para apreciação e posterior envio à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação do regulamento, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal.

Cumpre ainda referir que, nos termos do n.º 3 do já mencionado artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, deverá constar no preâmbulo do regulamento a seguinte menção:

“O projeto do presente regulamento foi objeto de consulta pública através do edital n.º 1392/2025 publicado na 2ª série do Diário da República nº 145/2025 de 30-07-2025 e na internet, no sítio institucional do Município”.

Por último, importa salientar que, nos termos do artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, a produção de efeitos do regulamento depende da sua publicação no Diário da República, sem prejuízo de também poder ser publicado no sítio institucional do Município, diligências que deverão ser asseguradas após a aprovação pela Assembleia Municipal.”

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), determinar a submissão do referido Projeto de Regulamento à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

5. CLUBE ATLÉTICO RIACHENSE - PEDIDO DE APOIO

Acerca deste assunto, foi presente a informação n.º I/55275/2025 (Anexo 3).

A Câmara deliberou, por maioria, com 3 votos a favor (Sr. Presidente José Trincão Marques, Srs. Vereadores Elvira Sequeira e Francisco Dinis) e 3 abstenções (Srs. Vereadores Maria de Leão, António de Abreu e José Carola), atribuir o apoio solicitado pelo Clube Atlético Riachense, no valor de 24.000,00€, para elaboração do projeto de arquitetura do campo de futebol e respetivas instalações, de acordo com a informação dos Serviços.

O Sr. Vereador Tiago Ferreira não participou da votação, por se considerar impedido.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

6. ADSAICA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS - COMPARTICIPAÇÃO DE ESTUDO/PLANO DE COGESTÃO AIRE E CANDEEIROS

Acerca do referido assunto, foi presente a informação n.º I/32171/2023 (Anexo 4).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o pagamento de 2.152,50€, à ADSAICA - Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros, como comparticipação na elaboração do projeto designado por Aire e Candeeiros, Território Turístico Unificado, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

7. PROPOSTA PARA REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS COM PRAZO PRESCRITO - LEI 53-E/2006, DE 29 DE DEZEMBRO

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º I/67002/2025, que se transcreve:
“Foi celebrado com a Autoridade Tributária e Aduaneira em 18 de dezembro de 2021 um protocolo em que o Município cede à Administração Tributária o poder de cobrança coerciva das taxas e outras receitas administradas pelo mesmo, desde que o prazo legal de pagamento

voluntário tenha ocorrido após 01 de dezembro de 2017 e ou ainda não tenha sido instaurado o respetivo processo executivo.

Dando seguimento ao trabalho da análise e monitorização dos mapas de receitas por arrecadar, verifica-se a existência de várias facturas vencidas, cuja liquidação se encontra legalmente incobrável por já ter ocorrido o prazo de prescrição aplicável, nos termos da legislação em vigor, nº 1 do artº 15º da Lei 53-E/2006 de 29 de dezembro.

Em anexo, segue um mapa detalhado com a descriminação das taxas em dívida no montante total de 1.694,24€, identificando respectivamente o devedor, a natureza e valor.

A análise foi realizada em consonância com as regras de prescrição aplicáveis ao regime geral das taxas municipais Lei 53-E/2006 de 29 de dezembro. Considerando a legislação em vigor, as dívidas agora identificadas perderam a sua exigibilidade, pelo que neste caso deve o município enquanto entidade credora reconhecer de forma oficiosa a sua prescrição.

Face ao exposto, e em respeito ao princípio da legalidade e da boa administração pública, coloca-se à consideração do órgão executivo a autorização da regularização contabilística das dívidas identificadas, através da emissão dos documentos de crédito respectivos. Este procedimento permite o cumprimento das normas legais e dos princípios de gestão financeira ao retirar dos registos contabilísticos as dívidas cuja cobrança é inviável, apresentando uma imagem mais fidedigna da situação financeira do Município.”

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a emissão dos documentos de crédito de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

8. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS TORREJANOS - ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO - ANO LETIVO 2025/2026

Foi presente o ofício n.º 49/2025 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos, a solicitar o apoio camarário previsto no artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros do Concelho de Torres Novas, nomeadamente a atribuição de uma bolsa de estudo a uma Bombeira do Corpo de Bombeiros daquela Associação, acompanhado da informação n.º I/63512/2025 (Anexo 5).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), atribuir o apoio de 500,00€ à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos, ao abrigo do disposto no referido Regulamento.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

9. EVENTUAL ALIENAÇÃO - FRAÇÃO H DESTINADA A HABITAÇÃO - RUA DR. PEDRO GORJÃO MAIA SALAZAR, BLOCO 1B, 3º DTº - TORRES NOVAS

Após discussão, o Sr. Presidente retirou o assunto para melhor análise. -----

**10. EVENTUAL ALIENAÇÃO - EDIFÍCIO DE R/CHÃO (T1) DESTINADO A HABITAÇÃO - RUA 25
DE ABRIL, N.º 8 - CARVALHAL DE AROEIRA**

Após discussão, o Sr. Presidente retirou o assunto para melhor análise. -----

**11. EVENTUAL ALIENAÇÃO - PRÉDIO SITO NA RUA DR. JOSÉ LOPES SCHIAPPA FARO E SILVA,
Nº 8 C/V DT^a - TORRES NOVAS**

Após discussão, o Sr. Presidente retirou o assunto para melhor análise. -----

**12. ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DE AMBIENTE E EDUCAÇÃO/ PROGRAMA ECO-ESCOLAS -
PROPOSTA DE PARCERIA/PROTOCOLO**

Foi presente o protocolo anual de cooperação entre a Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação e o Município de Torres Novas, no âmbito do Programa Eco-Escolas, acompanhado da informação n.º 61079/2025 (Anexo 6).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a outorga do protocolo de parceria com a Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação, conforme a informação dos Serviços. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

13. MISSÃO PAÍS NOVA SBE 2026 - PARÓQUIA DO PEDRÓGÃO - PEDIDO DE APOIO

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º I/67871/2025 (Anexo 7).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o apoio solicitado pela Paróquia do Pedrogão - Paroquia de Santa Maria da Serra e São João Baptista, para a concretização do projeto Missão País da Nova School of Business and Economics (Nova SBE) - projeto de voluntariado universitário, de acordo com os procedimentos constantes na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**14. JARDIM DE INFÂNCIA DE S. PEDRO, IPSS - PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO
TEATRO VIRGÍNIA**

Foi presente um pedido do Jardim de Infância S. Pedro, IPSS para cedência gratuita do Teatro Virgínia, para realização de um Sarau que envolverá a participação das crianças que frequentam esta Instituição, no dia 15 de julho de 2026, acompanhado da informação n.º I/60433/2025 (Anexo 8).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir o pedido apresentado, conforme a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

15.JARDIM-ESCOLA JOÃO DE DEUS - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DA BLACK BOX DA CENTRAL DO CALDEIRÃO

Foi presente um pedido do Jardim-Escola João de Deus de Torres Novas, de cedência gratuita da *Black Box* da Central do Caldeirão, para a realização da Cerimónia de Encerramento do ano letivo da Creche, no dia 26 de junho de 2026, acompanhado da informação n.º I/60409/2025 (Anexo 9).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir o pedido apresentado, conforme a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

16.EMPREITADA - “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DA VÁRZEA/ ACESSO AO NERSANT (RUA CANCELHA DO LEÃO) E ROTUNDA ENVOLVENTE” - RECEÇÃO PROVISÓRIA

Acerca do presente assunto, foi emitida a informação n.º I/69946/2025 (Anexo 10).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a receção provisória da empreitada suprarreferida, de acordo com informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

17.EMPREITADA - “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DA VÁRZEA/ ACESSO AO NERSANT (RUA CANCELHA DO LEÃO) E ROTUNDA ENVOLVENTE” - SUPRESSÃO DE TRABALHOS

Acerca do referido assunto, foi presente a informação n.º I/70412/2025 (Anexo 11).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a supressão dos trabalhos e a redução da caução correspondente, no âmbito da empreitada de “Requalificação Urbana da Rua da Várzea/Acesso ao Nersant (Rua Cancelha do Leão) e rotunda envolvente”, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

18.EMPREITADA - “CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR NO GAVETO DA RUA ATRIZ VIRGÍNIA COM A RUA DOS FERREIROS” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO

Foram presentes, para eventual aprovação, o plano de trabalhos atualizado e o cronograma financeiro da empreitada da obra “Construção de Edifício de Habitação Multifamiliar no Gaveto

da Rua Atriz Virgínia com a Rua dos Ferreiros”, acompanhados das informações n.ºs I/67862/2025 e I/55765/2025 (Anexo 12).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o plano de trabalhos e o cronograma financeiro, conforme a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

19. EMPREITADA - “AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS FERNANDO CUNHA” - PROPOSTA DE DEMOLIÇÃO DA TORRE DE SALTOS E PRORROGAÇÃO LEGAL DO PRAZO/ TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS

Acerca do presente assunto, foi emitida a informação n.º I/70122/2025 (Anexo 13).

A Câmara deliberou, por maioria, com 4 votos a favor (Sr. Presidente José Trincão Marques, Srs. Vereadores Elvira Sequeira, Francisco Dinis e José Carola) e 3 abstenções (Srs. Vereadores Tiago Ferreira, Maria de Leão e António de Abreu), aprovar a proposta de demolição da torre de saltos e a prorrogação legal do prazo da obra em 30 dias, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

20. EMPREITADA - “CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR CARDILIUM” - TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS

Acerca do assunto suprarreferido, foi presente a informação n.º I/70379/2025 (Anexo 14).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar as listagens de trabalhos complementares e trabalhos a menos, no âmbito da empreitada da obra de “Construção da Unidade de Saúde Familiar Cardilium”, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

21. EMPREITADA - “IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL NAS HABITAÇÕES SOCIAIS (LOTE 1 - RUA VICENTE SOUSA VINAGRE E LOTE 2 - RUA DR. JOSÉ LOPES SCHIAPPA FARO E SILVA)” - ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Acerca do referido assunto, foi emitida a informação n.º I/70255/2025 (Anexo 15).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), determinar a anulação do procedimento em epígrafe, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

22.EMPREITADA - “REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL II FASE - COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL - MEIA VIA” - SUSPENSÃO DE TRABALHOS/ PRORROGAÇÃO LEGAL DE PRAZO

Acerca deste assunto, foi presente a informação n.º I/70585/2025 (Anexo 16).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a suspensão temporária de trabalhos pelo período de 45 dias, bem como a prorrogação legal de prazo de 47 dias, no âmbito da empreitada da obra de “Requalificação do Estádio Municipal II Fase - Complexo Desportivo Municipal - Meia Via”, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

23.PROPOSTA DE ENCERRAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL - 26/12/2025 E 02/01/2026

Acerca do presente assunto, foi presente a informação n.º I/70609/2025, que se transcreve:
“Associado aos dias festivos do Natal e da Passagem de Ano, a população aprovisiona-se de maiores quantidades de bens alimentares, o que leva a uma redução muito significativa do volume de compras nos dias seguintes.

Pelo acima exposto, e à semelhança do que tem sido praticado em anos anteriores, propõe-se a suspensão da realização do mercado diário nas sextas-feiras, dias 26/12/25 e 02/01/2026.”

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o encerramento do mercado municipal nas datas propostas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

24.MARIA FERNANDA FERREIRA MARQUES - APPLICABILIDADE DO N.º 1, DO ART.º 10.º DO RPDM

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente o parecer n.º 67731/2025 (Anexo 17).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a aplicabilidade dos parâmetros do disposto no n.º 1 do art.º 10.º do RPDM no presente processo, atento o exposto nas informações n.º 66916/2025 e 67301/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

25.PAULO JORGE NETO DOMINGUES - APPLICABILIDADE DO N.º 1, DO ART.º 10.º DO RPDM

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente o parecer n.º 70479/2025 (Anexo 18).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a aplicabilidade dos parâmetros do disposto no n.º 1 do art.º 10.º do RPDM no presente processo, atento o exposto nas informações n.ºs 70461/2025 e 62860/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

26. MANUEL MENDES - DECLARAÇÃO DEFINITIVA DE CADUCIDADE DE LICENÇA

Acerca do presente assunto, foi emitido o parecer n.º 68588/2025 que se transcreve:

*“Assim, e na sequência da informação n.º 49694/2025 de 26/08 da Coordenadora Técnica, após a audiência do interessado, prevista nos artigos 121º e seguintes do CPA, quanto ao projeto de declaração de caducidade de licença, que lhe foi comunicado, poderá o presente processo seguir os seus trâmites para decisão da Câmara Municipal quanto a tornar **definitiva a decisão projetada e consequente arquivamento do processo.**”*

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), declarar, em definitivo, a caducidade da licença em causa, conforme proposto no parecer dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

27. JOSÉ MARIA GASPAR MAURÍCIO - DECLARAÇÃO DEFINITIVA DE CADUCIDADE DE LICENÇA

Acerca deste assunto, foi emitido o parecer n.º 68898/2025 (Anexo 19).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos) declarar a caducidade em definitivo da licença em causa, de acordo com as informações n.ºs 68683/2025 e 47844/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

28. CARLOS MANUEL SARAIVA DOS SANTOS - RECEÇÃO DEFINITIVA PARCIAL DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO (ESPAÇOS VERDES / ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2023)/ RESTITUIÇÃO PARCIAL DO DEPÓSITO CAUÇÃO

Acerca do referido assunto, foi presente o parecer n.º 67236/2025 (Anexo 20).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), determinar a receção definitiva parcial das obras de urbanização (espaços verdes) relativas ao alvará de loteamento n.º 1/2023, bem como a restituição parcial do depósito caução, atenta a informação dos Serviços n.º 67100/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

29. PROUNIVA - INVESTIMENTO, CONSTRUÇÃO, CONSULTORIA, S.A. - RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO (ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO N.º 1/2022)/ LIBERTAÇÃO PARCIAL DA GARANTIA BANCÁRIA

Acerca deste assunto, foi presente a informação n.º 67373/2025 (Anexo 21).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), determinar a receção provisória das obras de urbanização, bem como, aprovar a libertação parcial da garantia bancária n.º 2542.002619.593, passando o seu valor a ser de 14.201,29€, atento o exposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**30. MARIA DO CÉU MOREIRA NAZÁRIO FARIA - OPERAÇÃO DE DESTAQUE/ EMISSÃO
DE CERTIDÃO**

Acerca deste assunto, foi presente o parecer n.º 66761/2025 (Anexo 22).
A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a emissão de certidão comprovativa de que o destaque de parcela requerido cumpre os requisitos legais aplicáveis, não estando sujeito a licença, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**31. GERTRUDES FERREIRA BRANCO GIRÃO - OPERAÇÃO DE DESTAQUE/ EMISSÃO
DE CERTIDÃO**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente o parecer n.º 66760/2025 (Anexo 23).
A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a emissão de certidão comprovativa de que o destaque de parcela requerido cumpre os requisitos legais aplicáveis, não estando sujeito a licença, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

32. CARLOS MANUEL GUIMARÃES BISPO - OPERAÇÃO DE DESTAQUE/ EMISSÃO DE CERTIDÃO

Acerca do assunto supra, foi presente a informação n.º 67740/2025 (Anexo 24).
A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a emissão de certidão comprovativa de que o destaque de parcela requerido cumpre os requisitos legais aplicáveis, não estando sujeito a licença, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

33. CLARISSE SIMÕES DE OLIVEIRA - PEDIDO DE CERTIDÃO/ PROPRIEDADE HORIZONTAL

Acerca deste assunto, foi presente o parecer n.º 65446/2025:
“Nos termos da informação n.º 48866/2025, com a qual se concorda, o pedido cumpre os requisitos do regime de propriedade horizontal previstos nos artigos 1414.º e seguintes do Código Civil, pelo que pode a Câmara Municipal deliberar aprovar a constituição do prédio em regime de propriedade horizontal e emitir a respetiva certidão.”
A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a constituição do regime de propriedade horizontal em causa, bem como a emissão da competente certidão, de acordo com o parecer dos Serviços.
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**34. MARIA TERESA MADEIRA PINTO TELHADO FERREIRA, CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA
DE - PEDIDO DE CERTIDÃO/ PROPRIEDADE HORIZONTAL**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente o parecer n.º 70445/2025 (Anexo 25).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a constituição do regime de propriedade horizontal dos edifícios em causa, bem como a emissão da respetiva certidão, de acordo com o parecer dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

35. MANUEL LOURO - PEDIDO DE CERTIDÃO/ PROPRIEDADE HORIZONTAL (ALTERAÇÃO)

Acerca deste assunto, foi presente o parecer n.º 68872/2025 (Anexo 26).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a requerida alteração ao regime de propriedade horizontal em causa, bem como a emissão da respetiva certidão, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**36. REAL ESTATE MÉDIO TEJO, LDA. - PEDIDO DE CERTIDÃO/ PROPRIEDADE
HORIZONTAL - PROJETO DE INDEFERIMENTO**

Acerca deste assunto, foi presente o parecer n.º 70250/2025 (Anexo 27).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), indeferir a pretensão em causa, devendo ser promovida a audiência prévia do interessado, nos termos do disposto no CPA, concedendo-se o prazo de 10 dias, para se pronunciar, por escrito, considerando-se definitiva a anterior decisão no silêncio do requerente, de acordo com o exposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**37. JOSÉ EDUARDO CONDE BENTO - PEDIDO DE CERTIDÃO/ PROPRIEDADE
HORIZONTAL - PROJETO DE INDEFERIMENTO**

Acerca do assunto supracitado, foi presente o parecer n.º 70254/2025 (Anexo 28).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), indeferir a pretensão em causa, devendo ser promovida a audiência prévia do interessado, nos termos do disposto no CPA, concedendo-se um prazo de 10 dias para se pronunciar, por escrito, considerando-se definitiva a anterior decisão, no silêncio do requerente, atento o exposto nas informações dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**38. HERANÇA DE MARIA ISABEL DA PIEDADE - ACEITAÇÃO EM DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA
DE TERRENO/ OPERAÇÃO DE DESTAQUE - EMISSÃO DE CERTIDÃO**

Acerca do assunto suprarreferido, foi presente o parecer n.º 67659/2025 (Anexo 29).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aceitar a cedência da parcela de terreno em causa, com a área de 170,18 m², para integração no domínio público municipal, destinada a alargamento de via e aprovar a emissão da respetiva certidão comprovativa de que o destaque de parcela cumpre os requisitos legais aplicáveis, não estando sujeito a licença, conforme proposto na informação dos Serviços.

O Sr. Vereador Tiago Ferreira não participou da votação, por se considerar impedido.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**39. NEVES SILVA E NEVES SILVA, LDA. - OPERAÇÃO DE DESTAQUE/ PROPOSTA
DE INDEFERIMENTO**

Acerca do presente assunto, foi emitido o parecer n.º 69291/2025:

“Face ao teor da Informação técnica n.º 68798/2025 de 09/12, proponho à Câmara Municipal que delibere:

- 1. Projetar o indeferimento do presente pedido, com base no(s) fundamento(s) elencados no corpo da suprarreferida informação.*
- 2. Nos termos e para o efeito do disposto nos Art.ºs 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), conceda o prazo de 10 dias, para que, por escrito, possa o interessado trazer elementos ao processo que alterem o sentido de decisão;*
- 3. Que a não apresentação de qualquer resposta no prazo fixado, implica a passagem a definitivo do indeferimento, sem necessidade de nova deliberação.*

Será de abrir processo de medidas de tutela da legalidade, no qual será de conceder o prazo de 120 dias para que o mesmo interessado apresente nos serviços, procedimento com vista à legalização das situações agora detetadas.”

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), indeferir a operação de destaque em causa, concedendo-se o prazo de 10 dias para audiência prévia do interessado, conforme o exposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**40. JOÃO ANTÓNIO NEVES DA SILVA - PROJETO DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE
DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente o parecer n.º 68639/2025 (Anexo 30).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), declarar a caducidade da comunicação prévia em causa, devendo ser promovida a audiência prévia do interessado, nos termos do

disposto no CPA, concedendo-se um prazo de 10 dias, para se pronunciar, por escrito, considerando-se definitiva a anterior decisão, no silêncio do requerente, conforme proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

41.JOAQUIM PEREIRA ANTUNES BARROSO - PROJETO DE EMPARCELAMENTO

Acerca do assunto supra, foi presente o parecer n.º 69912/2025:

“A aprovação dos projetos de emparcelamento simples é da competência do município territorialmente competente.

Face ao teor da informação n.º 69624/2025, de 12/12, será de propor à Câmara Municipal que delibre ao abrigo de:

1. N.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, aprovar o projeto de emparcelamento simples, por forma a melhorar a estrutura fundiária dos prédios rústicos em causa.”

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir o projeto de emparcelamento simples dos prédios rústicos em causa, atento o exposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

42.CENTRO DE DIA DE SÃO SILVESTRE DE CARVALHAL DE AROEIRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

Acerca do referido assunto, foi presente a informação n.º 62662/2025 (Anexo 31).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), propor à Assembleia Municipal a apreciação e eventual aprovação da isenção total das taxas, referentes ao pedido de prorrogação do prazo de execução das obras de alteração do Centro de Dia e ampliação para Lar de Idosos, no valor de 85,08€, atento o exposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

O Sr. Vereador Tiago Ferreira declarou o seguinte:

“Sete meses depois do pedido, quatro informações técnicas, trinta e três páginas para isentar 85,00€, e ainda a carecer da aprovação da Assembleia Municipal, é urgente resolver esta situação.” -----

43.SAAS - SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO/ SUBSÍDIO EVENTUAL

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º 1/68513/2025 (Anexo 32).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a atribuição genérica dos subsídios em causa, de acordo com o procedimento proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

O Sr. Vereador António de Abreu, referindo-se à apresentação da listagem dos apoios concedidos, interveio nos seguintes termos:

“Pedimos que o relatório seja apresentado semestralmente, em vez de ser no final de cada ano económico”.

O Sr. Presidente concordou com a alteração da periodicidade de remessa do relatório, devendo a mesma passar a ser semestral.-----

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente, José Manuel Paulo Trincão Marques, declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e dez minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que que, após aprovação, será assinada pelo Sr. Presidente e pela Assistente Técnica Vanda Frade, exercendo as funções de Secretária. -----

O Presidente da Câmara

A Secretária
